ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/09.
RETIRADO em: 02/03/09.

PORTARIA Nº. 378, de 02 de janeiro de 2009.

Designa servidor para integrar a Central de Avaliação dos Servidores Municipais - CAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o art. da Lei Municipal nº. 1.766, de 26 de abril de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Doglas Ronaldo Bertollo**, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, para integrar a Central de Avaliação dos Servidores Municipais - CAS, pelo período de dois anos, a contar desta data.

Art. 2º A título de indenização pelos serviços extraordinários prestados na referida função, o servidor fará jus a uma verba indenizatória, mensal, equivalente a 2,5 (dois e meio) valor de referência adotado para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores do Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 346, de 14 de junho de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2009.

Ver. Luiz Josmar Bertollo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário